



**TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATAÇÃO DE CANTOS PARA 3º ARRAIÁ BQ**

**Nº 096/2024. PRC Nº 075/2024 - IL nº 075/2023**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG MG - ██████████ SSP/MG, e inscrito no CPF nº 10██████████66, residente e domiciliado em Barbacena/MG, na forma da Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder a **ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL** do Contratado do Contrato de Prestação de Serviços nº 096/2024 (fls.106/113), firmado com EC13 PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.694.286/0001-00.

O presente ajuste decorre de solicitação e justificativa contida no **ENCAMINHAMENTO PELA DIRETORIA DE CONTRATOS** (fl.114V); **Contrato de Prestação de Serviços nº 096/2024** (fl.106/113) e **Alteração Contratual EC13-Produções LTDA. Cláusula Primeira** (fl.96/98).

Posto isso, fica atualizado a qualificação do Contratado, do Contrato de Prestação de Serviços nº 096/2024 (fls.106/113), mantendo-se todas as obrigações e demais cláusulas contratuais, passando a empresa EC13-Produções LTDA a constar com as seguintes qualificações:

ECXPETACULO PRODUÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.694.286/0001-00, sediado na Alameda dos Jurupis, nº 455, CJ 14, 1º andar, Indianápolis, em São Paulo/SP, CEP 04.088.001, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **Edson Vander da Costa Batista**, brasileiro, solteiro, cantor, portador do RG 8.509.731 SSP/MG e do CPF 062.021.316-75 (...)

Deste instrumento, o ÓRGÃO GERENCIADOR do Processo Licitatório nº 075//2024 – IL 051/2024 dará ciência às partes, bem como aos setores de execução, controle e fiscalização, passando este **Termo de Apostilamento** a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 096/2024.

27 de julho de 2024  
Barbacena,

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal

CGM APROVADO  
Consultoria Geral do Município



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

**BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024**

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

## ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO - AGM

Advogado Geral: Ernesto Roman

### EDITAL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Carta de Investigação Preliminar nº: 31.113.001.21-0001141; 31.113.001.22-0000165; 31.113.001.22-0000267; 31.113.001.22-0000588; 31.113.001.22-0000676; 31.113.001.22-0000743; 31.113.001.22-0000833; 31.113.001.22-0000961; 31.113.001.22-0001054. Reclamado: Moveis e Planejados Jireh LTDA ME; 0000961; 31.113.001.22-0001054. Reclamado: Moveis e Planejados Jireh LTDA ME; CNPJ: 66.791.401/0001-15; Considerando as reclamações formuladas por consumidores nos procedimentos administrativos acima mencionados; Considerando o midores nos procedimentos administrativos acima mencionados; Considerando o disposto no art. 11 do Decreto Municipal nº 9305/23 prevê que o fornecedor será notificado da instauração do processo administrativo por carta, meio eletrônico, notificado da instauração do processo administrativo por carta, meio eletrônico, para apresentar impugnação no prazo de 20 (vinte) dias corridos; Considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, nos endereços que constam dos autos, cujas tentativas restaram infrutíferas, DECIDO tornar pública a instauração de Processo Administrativo nos termos do art. 33 item I, do Decreto Federal nº 2.181 contra Moveis e Planejados Jireh LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 66.791.401/0001-15 já qualificada nos referidos autos, por indício de infração à legislação consumerista. Notifico o representante legal da nominada empresa, por meio deste edital para apresentar defesa e provas que pretenda produzir, na forma do art. 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do último dia útil após o último dia de publicação no Diário Oficial, conforme art. 34 do Decreto Municipal nº 9.305/23, bem como apresentar o demonstrativo de resultado do último exercício financeiro, podendo comparecer neste Procon a fim de ter acesso aos referidos autos. Informamos, outrossim, que caso seja de interesse do reclamado anexar qualquer documento ou manifestar no processo, estes somente serão recebidos e juntados, se protocolizados presencialmente no Procon situado na Rua Silva Jardim, nº 340 – Boa Morte – Barbacena – MG. Barbacena, 12 de julho de 2024. Ariane Cristina da Costa – Coordenadora-Geral do Procon Municipal de Barbacena.

Art. 34. A notificação por edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena – e-DOB, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, sendo que, nesses casos, o prazo para apresentação da defesa será computado a partir do primeiro dia útil após o último dia da publicação.

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

### EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR

Extrato de alteração de Gestor do Contrato de Adesão nº 109392. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, empresa pública federal inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07. Processo Licitatório nº 120/2021 – Inexigibilidade Licitatória nº 008/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, o responsável operacional do contrato será o servidor William Braz de Campos, conforme consta no Ofício nº.821/2024 – SETRAM, datado de 23/07/2024.

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Prestação de Serviços de Engenharia nº 100/2024. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras – SEMOP. Contratada: PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.323.754/0001-36. Processo Licitatório nº 116/2024 – Dispensa de Licitação nº 073/2024. Objeto: contratação de serviços de engenharia para recuperação de erosão na Rua Jesus Dias de Carvalho, bairro Santo Antônio – Barbacena/MG, conforme especificações constantes no Processo. Valor total: R\$ 237.898,84 (Duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos). Data de assinatura: 19/07/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas – SEMOP) e Diego Júnior Brito (Contratada). Gerência: Jéssica Samara Silva Sobrinho – Chefe de Contratos e Convênios – SEMOP e Fiscalização: Nayara de Paula Vieira, Daniel Augusto de Resende Gomes, Lucas da Silva Moreira ambos lotados na Diretoria de Infraestrutura Engenharia Civil – SEMOP.

### EXTRATO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 017/2024 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 e a Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira

- AMMA - CNPJ: 19.556.760/0001-08. Objeto: O presente Convênio tem por objeto a ação conjunta dos signatários para CESSÃO DE MÁQUINA DA AMMA para a realização de serviços em vias públicas, estradas municipais e vicinais, no Município de Barbacena para a prestação de 500 (quinhentas) horas de serviço de Retroescavadeira JCB 2013. Do Pagamento: O pagamento dos serviços para a prestação de 500 horas de patrulhamento, ora conveniados, destinados ao custeio de manutenção da equipe da patrulha mecanizada da AMMA se dará sem contribuição adicional do Município. Vigência: 31/12/2024, enquanto as horas disponibilizadas não se encerrarem, sendo possível aditivo de horas, se acordado entre as partes. Data de assinatura: 16/07/2024. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e José Antônio Alves Donato, Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - AMMA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 016/2024 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 e a Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - AMMA - CNPJ: 19.556.760/0001-08. Objeto: O presente Convênio tem por objeto a ação conjunta dos signatários para CESSÃO DE MÁQUINA DA AMMA para a realização de serviços em vias públicas, estradas municipais e vicinais, no Município de Barbacena para a prestação de 500 (quinhentas) horas de serviço de Motoniveladora Patrol Case 845-B. Do Pagamento: O pagamento dos serviços para a prestação de 500 horas de patrulhamento, ora conveniados, destinados ao custeio de manutenção da equipe da patrulha mecanizada da AMMA se dará sem contribuição adicional do Município. Vigência: 31/12/2024, enquanto as horas disponibilizadas não se encerrarem, sendo possível aditivo de horas, se acordado entre as partes. Data de assinatura: 16/07/2024. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e José Antônio Alves Donato, Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - AMMA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/2024 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 e o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, por meio da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET -MG – CNPJ: 05.461.142/00014-70. Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica a delegação, pelo Município, à CET-MG, das atividades de remoção, recolhimento e custódia de veículos automotores, elétricos, híbridos, de reboque e semirreboque, apreendidos por descumprimento das normas de trânsito e transportes de competência municipal, em cumprimento de decisão judicial e veículos abandonados, avariados, recuperados e acidentados nas rodovias sob circunscrição Municipal, a preparação e realização de leilão destes veículos, visando a implementação das atribuições contidas na Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e normas complementares, segundo diretrizes emanadas pela CET, pelo CONTRAN, especialmente a resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016 e art. 328 do CTB. Vigência: 60 meses. Data de assinatura: 12/07/2024. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Lucas Vilas Boas Pacheco, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito.

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Extrato do Termo de Rerratificação ao 1º Aditivo ao Convênio nº 005/2024 – entre o Município de Barbacena e o Instituto Maternidade de Assistência à Infância e Policlínica de Barbacena - IMAIP, inscrito no CNPJ nº 17.084.005/001-42, publicado no e-DOB no dia 22/07/2024. Onde se lê: O prazo de vigência previsto "CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO" do ajuste originário (fls.74/79) fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13.06.2024 até o dia 13.08.2025. Leia-se: O prazo de vigência previsto "CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO" do ajuste originário (fls.74/79) fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13.06.2024 até o dia 13.08.2024.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 004/2023 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - APAE - CNPJ: 17.084.062/0001-21. Objeto: O presente instrumento tem por escopo PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Quarta", ACRESCER valor no Item 3.1 da "Cláusula Terceira" e ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista no item 3.3 da "Cláusula Terceira", todos do ajuste originário (fls. 77/82). Prazo de vigência: 12 meses, a contar do dia 29/07/2024. Valor previsto em 2024: R\$ 247.221,18 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e dezoito centavos). Valor previsto em 2025: R\$ 247.221,18 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e dezoito centavos). Data de assinatura: 23 de julho de 2024. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Mara Cristina Piccinin de Souza, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEDEC, e pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena, Luiz Antônio de Souza Monteiro.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 096/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 075/2024 – Inexigibilidade Licitatória nº 051/2024. Objeto: Na forma da Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder a ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL do Contratado do Contrato de



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

Prestação de Serviços nº 096/2024 firmado com a EC13 PRODUÇÕES LTDA, inscrita (a) no CNPJ/MF sob o nº 07.694.286/0001-00, mantendo-se todas as obrigações e demais cláusulas contratuais, passando a empresa EC13 PRODUÇÕES LTDA a constar com a seguintes qualificações: EXERCÍCIO PRODUÇÕES LTDA, inscrita (a) no CNPJ/MF sob o nº 07.694.286/0001-00, sediada na Alameda dos Jurupis, nº 455, CJ 14, 1º Andar, Indaiatuba, em São Paulo/SP, CEP 04.088.001, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Edson Vander da Costa Batista, brasileiro, solteiro, cantor, portador do RG 8.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*1 e do CPF 06.\*\*\*.\*\*\*.75. Data de Assinatura: 23/07/2024. Nome da parte que assina: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 022/2024 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, e a Associação dos Avicultores de Barbacena e Região - CNPJ: 25.695.351/0001-95. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a cooperação mútua entre as partes, envolvendo repasse de recursos oriundos do Edital de Chamamento Público nº 002/2024/SEAPA visando a conjugação de esforços para desenvolvimento das ações do Programa de Melhorias das Estradas Vitais do Município de Barbacena, conforme Item III do Plano de Trabalho (fl. 031) e demais documentos anexos, partes integrantes independentemente de transcrições. Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 23 de julho de 2024. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Frederico Fernandes Vieira, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e pela Associação dos Avicultores de Barbacena e região, Antônio Marcos Andrade de Albreu.

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV

Presidente: José Antônio Alves Donato  
AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024. O Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes cadastrado no ministério da economia como UASG 927658 TORNA PÚBLICA a divulgação do Pregão Eletrônico nº 90020/2024, Registro de Pregos nº 08/2024 e Proc. 26/2024. Obj: Registro de Pregos para futura e eventual Aquisição de Materiais de Escritório, Acessórios de Escritório, Equipamentos de informática e Eletrônicos, Mobiliários de escritório, Fermentas e Equipamentos de manutenção, para suprir necessidades dos serviços administrativos do CISALV. Total de Itens Licitados: 37. Edital disponível a partir de 24/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no endereço: Rua Vize Prefeito Antônio A. de Lima Nº 135, Centro - Ressaquinha/MG ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.cisalv.mg.gov.br/>. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2024 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](https://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/08/2024 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações Gerais: Vide Edital e e-mail: [pregao@dsalv.mg.gov.br](mailto:pregao@dsalv.mg.gov.br). Otávio Geraldo Matheus – Superintendente Geral de Gestão e de Relações Institucionais do CISALV. Ressaquinha, 23 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BARBACENA:  
17095043000109